

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA  
EDITAL DE ABERTURA N° 004/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**, do Concurso Público aberto pelo Edital 004/2022, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5110695-07.2023.8.09.0000, conforme segue:

**Art. 1º Fica reintegrado de forma definitiva** ao concurso o candidato ao cargo 401 (Soldado Combatente) Julio Cesar Rodrigues Caldas (Sub JUDGE), inscrição 8980022426, habilitado para o cadastro de reserva na classificação 615, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5110695-07.2023.8.09.0000.

**Art. 2º Fica expressamente excluída a expressão "sub judge"** do nome do candidato Julio Cesar Rodrigues Caldas, inscrição 8980022426, sendo sua reintegração ao concurso efetuada de forma definitiva, na forma da decisão proferida nos autos nº 5110695-07.2023.8.09.0000 e de acordo com os termos e condições deste edital.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 27 de setembro de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
**Secretário de Estado de Administração – SEAD**